



REGULAMENTO DO PRIMEIRO CONCURSO LITERÁRIO NACIONAL DE DELEGADOS DE POLÍCIA

I. DAS DEFINIÇÕES

O Concurso é voltado para contos e crônicas com temática policial, destinado a delegados de polícia civil ativos ou aposentados de todo o Brasil, residentes ou não no país, desde que filiados a alguma associação representativa da carreira.

O evento é organizado pela Associação dos Delegados de Polícia Civil de Sergipe.

A inscrição é gratuita e será feita exclusivamente pelo site <https://encontronacionaladepolbr.com>, no período indicado no item VI.

Os três autores mais bem colocados receberão um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos entre si, nos termos do item III.

II. DOS OBJETIVOS

O Concurso Literário Nacional de Delegados de Polícia tem por objetivo prestigiar e divulgar o talento de delegados de polícia na escrita de contos e crônicas com temática policial, valorizando suas experiências profissionais, bem como fomentar a leitura e o debate literário entre os colegas de profissão.

III. DAS ETAPAS E DA PREMIAÇÃO

O Concurso será organizado nas seguintes etapas:

Seleção e divulgação de 20 (vinte) semifinalistas, sem ordem de classificação.

Seleção e divulgação de 10 (dez) finalistas, sem ordem de classificação.

Seleção e divulgação dos 3 (três) primeiros colocados, em ordem de classificação.

A premiação consistirá em:

Ao 1º colocado

I. R\$ 3.000,00 (três mil reais).



II. Certificado digital simbólico.

Ao 2º colocado

I. R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

II. Certificado digital simbólico.

Ao 3º colocado

I. R\$ 500,00 (quinhentos reais).

II. Certificado digital simbólico.

Aos finalistas e semifinalistas: embora não recebam premiação em dinheiro, terão certificado digital simbólico.

Os textos semifinalistas, finalistas e vencedores serão publicados em formato e-book e cada um dos respectivos autores terá direito a um exemplar.

O contato para pagamento do prêmio será via e-mail, em até 10 (dez) dias úteis, após o anúncio dos vencedores.

O pagamento será via Pix ou transferência bancária, em parcela única. Atrasos na resposta ou negociação de pagamento podem postergar o prazo de recebimento da premiação.

Sem resposta após 20 dias do primeiro contato, o pagamento poderá ser cancelado, resguardada a classificação do autor.

Os certificados digitais serão emitidos em até 10 dias úteis após o resultado.

Poderá haver outras premiações a cargo da Associação dos Delegados de Polícia Civil de Sergipe.

IV. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para participar, o interessado deve:

1. Ser Delegado de Polícia Civil ativo ou aposentado, com CPF brasileiro, filiado a alguma entidade representativa da carreira e também filiado à ADEPOL Brasil.
2. Escrever em Língua Portuguesa.
3. Aceitar este regulamento.



4. Possuir e-mail pessoal para comunicação oficial e também indicar telefone de contato no ato da inscrição.

É vedada a participação textos com mais de um autor ou gerados por IA, parcial ou integralmente.

Inscrições com textos de IA serão consideradas má-fé e eliminadas.

A organização não se responsabiliza por desdobramentos legais de textos de IA inscritos fraudulentamente, sendo o candidato o único responsável por atos de má-fé.

O candidato declara ser o autor e titular dos direitos autorais do texto inscrito, assumindo responsabilidade por qualquer impugnação.

NÃO PODEM concorrer integrantes da diretoria da ADEPOL/SE e nem participantes da comissão julgadora.

V. DAS INSCRIÇÕES

O texto, que não precisa ser inédito, contudo deverá cumprir os seguintes requisitos cumulativos:

- a) ter entre 300 e 2.000 palavras;
- b) ser escrito em prosa e em Língua Portuguesa, na modalidade CONTO ou CRÔNICA. (As características dessas modalidades devem ser do conhecimento dos participantes do concurso literário.);
- c) estar, de alguma forma, relacionado à vivência profissional de um Delegado de Polícia;
- d) exige-se fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5.
- e) o arquivo da crônica ou conto deve estar em PDF, sendo anexado ao formulário de inscrição constante no site <https://encontronacionaladepolbr.com>;
- f) o autor deve identificar-se apenas na ficha de inscrição e no arquivo PDF deve constar somente o pseudônimo do candidato;
- g) estrangeirismos, nomes próprios ou neologismos são permitidos, se inteligíveis pelo contexto;
- h) cada candidato pode ter até dois textos (contos e/ou crônicas) habilitados, mas cada envio requer novo preenchimento do formulário de inscrição.

O link para inscrições: <https://encontronacionaladepolbr.com>



VI. DA AVALIAÇÃO

A seleção dos semifinalistas será feita por escritores que tenham participação em concursos literários, profissionais da área de Letras ou críticos, alheios aos quadros da Polícia Civil de Sergipe, bem como por Delegados de Polícia Civil com livros de contos ou crônicas publicados, ainda que em coautoria.

Esses avaliadores receberão os textos somente com o pseudônimo utilizado pelos respectivos autores.

A seleção dos finalistas e textos vencedores, por sua vez, ficará sob a responsabilidade do presidente da comissão julgadora, Ataíde Menezes, Delegado de Polícia Civil sergipano com premiações e destaques em concursos literários nacionais: Prêmio Off Flip de Literatura (2021, 2022, 2023, 2024 e 2025), antologias do Selo Off Flip (vencedor em três delas), Prêmios Prata da Casa e Pena de Ouro, ambos pela Casa Brasileira de Livros (2024 e 2025), e Prêmio Ruth Guimarães de Crônicas, pela União Brasileira de Escritores (finalista em 2025). A seleção final também contará com a participação de pelo menos um escritor que não integre os quadros da Polícia Civil de Sergipe, preferencialmente com premiações em concursos literários de âmbito nacional e/ou internacional.

A quantidade de avaliadores e distribuição de textos será definida pela organização.

O critério de avaliação é a qualidade e mérito literário, com ênfase na abordagem da temática policial.

A composição da comissão julgadora será divulgada ao término do período de inscrições.

VI. CRONOGRAMA

Inscrições de 13/8/2025 até as 23h59 de 30/9/2025, podendo ser prorrogadas.

Divulgação dos semifinalistas: 14/11/25, a partir das 14 horas.

Divulgação dos finalistas: 1/12/25, a partir das 14 horas.

Anúncio dos textos vencedores: 13/12/25, a partir das 16h30min.



VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

A comunicação oficial será via e-mail. Inscritos devem verificar caixas de spam. Anúncios serão feitos no site <https://adepol-sergipe.com.br> e nas redes sociais da ADEPOL/SE.

Instagram: @adepolse

A inscrição implica aceitação deste regulamento.

Casos omissos serão resolvidos pela organização.

Dúvidas devem ser enviadas para:

concursoliterario@encontronacionaladepolbr.com